

A Coinvalores D.T.V.M. Ltda. enviou à BOVESPA o seguinte:

“Na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar (registro CVM 0088-4), informamos que promoveremos a Distribuição de Resultados do mês de junho de 2003 aos quotistas do referido Fundo à razão de R\$ 0,94 por quota. Sobre este valor incidirá a alíquota de 20% de Imposto de Renda, a ser retida quando da distribuição.

Os quotistas com direito ao recebimento do referido rendimento serão aqueles detentores de quotas até o final do pregão de 30 de junho de 2003. As quotas passarão a ser negociadas ex-rendimentos a partir do pregão do dia 01 de julho de 2003.

O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia 14 de julho de 2003.”

Norma: a partir de 1/7/2003 cotas ex-rendimento.